



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1839 / 2014

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Rio Casca – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, José Mário Russo Maroca, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial no orçamento do Município de Rio Casca, exercício financeiro de 2014, no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) como segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27.812.0063 – 1064 – Aquisição de Equipamentos p/ Academia ao Ar Livre

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.23.000,00

Art. 2º - Para fazer face à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0210 – 27.812.0063 – 1027 – Construção/Reforma de Ginásio Poliesportivo

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.23.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2014;

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 05 de agosto de 2014

José Mário Russo Maroca
Prefeito Municipal

José Márcio Silva
Secretário de Administração

José Carlos Izidório
DADO IV
Tím. em Originalidade - 10/08/2014